



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO**

14 DEZ. 2011

Nº 117/2011

INDICAÇÃO CMF N.º 258 /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. **INDICAR** ao Exm^o Prefeito Municipal, Sr. ANDERSON PEDRONI GORZA, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE VIABILIZE O RECAPEAMENTO DE TODAS AS RUAS DESTA MUNICÍPIO.**

Tal indicação justifica-se em atender a necessidade dos moradores, uma vez, que essas ruas estão em péssimas condições de uso, havendo muitos buracos, colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres.

Importante ressaltar que é obrigação da Prefeitura fiscalizar as áreas que necessitam deste benefício. A gestão atual está dando prioridade a essas benfeitorias, mas, ao vereador, compete, além da fiscalização, verificar áreas em que há urgência de deste serviço.

Diante do exposto e visando o bem estar dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de Vossa excelência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de dezembro de 2011.

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão